



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando n.º 418/2017/SMS

Em, 02 de janeiro de 2017.

Ao Senhor (a) Secretário da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Srº Ruy Fernando Teixeira da Silva

Assunto: Solicitação de contrato de aluguel.

Solicitamos a V. S.^a, que seja providenciado o contrato de aluguel do prédio da casa de apoio em Belém-PA, por um período equivalente a 06 (seis) meses. Segue em anexo os devidos documentos.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Aquino Araújo Ramos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2017-GP-PMGP

ANA CLÁUDIA AQUINO ARAÚJO RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0008/2017

ATESTO O RECEBIMENTO
02/01/2017
RUY



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
Fundo Municipal de Saúde



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170102032

ÓRGÃO: 30 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ...: 33 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: 2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipa
CLASSIFICAÇÃO ...: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE 01(UM)IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE BELÉM., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005489	LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL CASA DE APOIO BELÉM	6,0000	MÊS

Ana Cláudia Aquino Araújo Ramos
Secretaria Municipal - SE003
Decreto nº 0008/2017-GP-PMGP

Goianésia do Pará, 02 de Janeiro de 2017

ANA CLAUDIA AQUINO ARAUJO RAMOS
RESPONSÁVEL

rpt01

TERMO DE DEMONSTRAÇÃO, DETALHAMENTO, FINALIDADE DO OBJETO.

PROCESSO Nº 13/2017/PMGP



1. OBJETO

Locação de imóvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento da casa de apoio ao paciente em Belém do Pará/PA, uma vez que não temos prédio próprio.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a locação do imóvel objeto deste processo administrativo, pela adequação perfeita da necessidade do serviço público, com as características do imóvel, devidamente descrito no Laudo de avaliação imobiliária, peça fundamental para esse tipo de contratação, que encontrasse presente nesse processo administrativo. Justifica-se também por se tratar de manutenção de aluguel já existente, deixado pela administração anterior, e já mobiliado de forma a atender a manutenção da prestação de serviço público, e também repleto de patrimônios do município.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017

Ana Cláudia Aquino Araújo Ramos
Secretaria Municipal - SEMS
Decreto nº 0008/2017-CP-PMGP

Secretário Municipal de Saúde.